

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/042/2011, torna público a presente retificação do EDITAL PPGSS/UEPB/05/2020 que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas do PPGSS, turma 2021.

I – DA RETIFICAÇÃO

a) O item 4 – PRODUÇÃO INTELECTUAL - do Anexo 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – passa a ter a seguinte redação:

Nº	Item	Pontuação por Item	Quantidade	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1	Curso concluído de especialização na área	10,0		
1.2	Curso concluído de especialização em área afim	6,0		
1.3	Curso concluído de especialização em outra área do conhecimento	4,0		
1.4	Curso concluído de graduação na área	6,0		
1.5	Curso concluído de graduação em área afim	4,0		
1.6	Curso concluído de graduação em outra área do conhecimento	2,0		
1.7	Residência	10,0		
1.8	Intercâmbio	3,0		
1.9	Curso de aperfeiçoamento - 120h. (máximo de 05 cursos)	2,0		
1.10	Minicursos - 30h. (máximo 05 cursos)	1,0		
2	PESQUISA, EXTENSÃO E MONITORIA			
2.1	Participação em programa de iniciação científica (por ano de atividade e, no máximo, três)	2,0		



2.2	Participação em programa de extensão (por ano) no máximo, três anos	2,0		
2.3	Participação em programa de monitoria (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
2.4	Participação em programa educação tutorial	1,0		
2.5	Ministrante de curso de curta duração (30h)	2,0		
2.6	Ministrante de palestra, conferência ou exposição (Máximo de 05)	1,0		
2.7	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização (até 3 bancas)	1,0		
2.8	Comissão organizadora de eventos científicos ou de interesse para área - Conferências de Políticas Públicas (Máximo de 05 eventos)	1,0		
3	ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
3.1	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior na área (por semestre letivo e, no máximo, seis)	3,0		
3.2	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em área afim (por semestre letivo e, no máximo, seis)	2,0		
3.3	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em outra área do conhecimento (por semestre letivo e, no máximo, seis)	1,0		
3.4	Atividade profissional na área (por ano de atividade e, no máximo, três)	6,0		
3.5	Atividade profissional em área afim (por ano de atividade e, no máximo, três)	4,0		
3.6	Orientação de monografia de graduação (máximo de 3 monografias por semestre)	1,0		
3.7	Consultoria e assessoria técnica na área de conhecimento	10,0		
3.8	Aprovação em concurso público para assistente social (máximo de 03 concursos)	2,0		
3.9	Aprovação em concurso público para professor universitário na área ou áreas afins (máximo de 03 concursos)	3,0		
4.0	Aprovação em concurso público em outras áreas (máximo de 02 concursos)	1,0		
4.1	Supervisão em estágio curricular obrigatório em Serviço Social (por semestre)	1,5		
4.2	Função de chefia, coordenação e direção na área de Serviço Social (1 por ano)	5,0		

4	PRODUÇÃO INTELECTUAL (2018, 2019 e 2020)			
4.1	Artigo publicado em periódico com Qualis A	12,0		
4.2	Artigo publicado em periódico com Qualis B	10,0		
4.3	Artigo publicado em revista científica (Qualis C)	8,0		
4.4	Organização de livro	5,0		
4.5	Autoria de capítulo de livro com ISBN na área afim	5,0		
4.6	Autoria de capítulo de livro com ISBN em outra área de conhecimento	4,0		
4.7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico Internacional na área de conhecimento	4,0		
4.8	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional em área afim ou outra área	3,5		
4.9	Trabalho completo publicado em anais de evento científico Nacional na área	3,0		
4.10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional em área afim ou outra área	2,5		
4.11	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional na área de conhecimento	2,0		
4.12	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional em área afim ou outra área	1,5		

Campina Grande, 18 de dezembro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Terçalia Suassuna Vaz Lira
Presidente da Comissão de Seleção do PPGSS